



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUCAO N° 55/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Dra. Sandra Tadeu, institui o prêmio “mulher empreendedora” a ser concedido às mulheres empreendedoras que tenham se destacado no setor de empreendedorismo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer Favorável.

Trata-se de projeto de resolução, que visa instituir o Prêmio Mulher Empreendedora a ser realizado na semana do dia 19 de novembro e será realizada preferencialmente nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal.

Segundo a justificativa do projeto, quase metade dos pequenos negócios no Brasil são hoje liderados por mulheres, segundo dados do Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME). Esse é o retrato do empreendedorismo feminino no país, com empresas criadas ou idealizadas por mulheres. Nesse sentido, mais de 40% das empreendedoras sustentam suas famílias com o dinheiro do negócio e quando contratam, essas mulheres priorizam outras mulheres.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, uma vez que o empreendedorismo feminino vem aumentando cada dia mais e proporciona melhoria da qualidade de vida das mulheres e de suas famílias sendo importante estimular tal prática. Além disso, a presença crescente de mulheres empreendedoras cria modelos a serem seguidos, inspirando futuras gerações a explorar seus potenciais empreendedores. Isso não apenas promove a igualdade de gênero, mas também fortalece a economia global, aproveitando o talento e a criatividade de uma parte significativa da população que historicamente foi subestimada em seu potencial empreendedor, sendo, portanto, **o parecer favorável**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em